



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0451/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 132/93 de 09/09/93.

Atos do Poder Executivo

São João do Cariri– PB, 15 de Dezembro de 2010

LEI MUNICIPAL Nº 452/2010

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA
PARAIBA, FAZ SABER QUE A CÂMRA MUNICIPAL APROVOU E SU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para fim específico de complementar insuficiência financeira/orçamentária da Câmara Municipal de São João do Cariri.

Art. 2º - os valores e rubricas referentes ao Crédito Especial ora autorizado por esta Lei são:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.602.2012.1046 – CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

44905101 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS.)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

SÃO JOÃO DO CARIRI, 15 DE DEZEMBRO DE 2010


ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO
Prefeito Constitucional